



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 509 /2017. **2ª VIA**

Senhor Presidente,

Na forma regimental e após ouvido o plenário, indico a Senhora Prefeita Municipal de Santa Luzia que viabilize, a limpeza e (capina), da Rua Alvarenga Peixoto, no Bairro Pantanal.

Justificativa: Tal medida se faz necessária , uma vez que tal rua encontra-se com entulhos, lixos e mato muito alto, causando assim transtorno aos moradores da mesma.

Sala das sessões, 04 de Maio de 2016.

Presidência 2015
04-Mai-2017-16:40-004915-1/2
Câmara Munic. de Santa Luzia-MG, C.M.S.L.

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Aprovado Reprovado Discussão

09 MAI 2017

14 Votos

PRESIDENTE

Márcio Adriano

Vereador